



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2887

Constitui Comissão Especial de Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2.466/2021 e nº 2.682/2023;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.009084/2023-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2025.

**Parágrafo único.** A Comissão dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2023, instituída pela Resolução Cuni nº 2.682/2023.

**Art. 2º** Designar os servidores Paganini Barcellos de Oliveira (presidente), Rodrigo Pereira Chagas, Juliano Bezerra de Oliveira, João Paulo Mello Elias e Erick Ornellas Neves para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Aprovar a indicação de um membro titular e um suplente de cada um dos setores do segundo nível hierárquico da Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), estabelecida pela Resolução Cuni nº 2.304/2019, os quais deverão acompanhar o processo de conferência dos itens do inventário, com o apoio de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDIs).

**§1º** Considera-se segundo nível hierárquico da Estrutura Organizacional da UFOP os itens 1.7 a 1.30, do [Anexo da Resolução Cuni nº 2.304/2019](#).

**§2º** Para os setores classificados de 1 a 1.6 do Anexo da Resolução Cuni nº 2.304/2019 será indicado apenas um membro titular e um suplente.

**§3º** As indicações deverão ser enviadas até o dia 1º de dezembro de 2025, por meio de [formulário eletrônico](#).

**Art. 4º** Estabelecer o seguinte cronograma para a realização do inventário de 2025:

Ação	Período
Indicação dos responsáveis por acompanhar os trabalhos em cada setor.	até 1º de dezembro de 2025
Treinamento dos bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDIs).	1º a 5 de dezembro de 2025
Fase de projeto piloto de conferência dos itens e lançamento no sistema de três unidades acadêmicas (Enut, Icea e Icsa), sendo uma por campus.	8 a 18 de dezembro de 2025
Procedimentos internos CMAP e avaliação do trabalho pela Comissão, visando ajustes para os demais setores da UFOP.	5 a 16 de janeiro de 2026
Conferência dos itens e lançamento no sistema nos demais setores da UFOP.	19 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
Procedimentos internos CMAP e avaliação do trabalho pela Comissão, visando finalizar os trabalhos de inventário do exercício 2025.	9 de fevereiro a 13 de março de 2026

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 28/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022461** e o código CRC **6D86B0A5**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1022461

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)